



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0025957-12.2014.5.24.0004**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial

- Idoso acima de 80 Anos
- Idoso acima de 80 Anos
- Idoso acima de 80 Anos
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/12/2014

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Partes:

AUTOR: TEREZA LINA DE OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: AMANDA VILELA PEREIRA

ADVOGADO: MARCOS AVILA CORREA

RÉU: CID PINTO BARBOSA

ADVOGADO: ALFREDO CARLOS BALLOCK

PERITO: GABRIELA RECH FRANTZ

TERCEIRO INTERESSADO: LOURDES LINA BARBOSA

LEILOEIRO: TARCILIO LEITE

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ATOrd nº 0025957-12.2014.5.24.0004

Mandado ID e276f1b

Autor(a): Tereza Lina de Oliveira de Souza

Réu(s): Cid Pinto Barbosa

Executado: Cid Pinto Barbosa

Valor da Execução: R\$ 105.880,85 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até a data de 30/04/2024.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2024, em cumprimento ao r. Mandado, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

Apartamento determinado pelo nº 13 do Bloco "B" do RESIDENCIAL DAMASCO, situado à Rua 13 de Maio, nº 1404 (número atualizado), nesta cidade, com 44,9633 m2 de área privativa; 17,6449 m2 de área comum, perfazendo o total de 62,6082 m2, tendo a quota ideal sobre o terreno comum de 24, 7169 m2 equivalente a 0,6536% do todo, cujos limites e confrontações estão indicados na Certidão de Matrícula de nº 102.669 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS. O referido apartamento compõe-se de 01 dormitório, 01 cozinha e 01 banheiro social. A cada unidade destina-se no sub-solo uma vaga indeterminada para estacionamento de veículos de passeio.

Registre-se que o estado de conservação do imóvel é ruim.

Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Para constar, lavrei o presente auto, que assino.


Jônio Lopes Rodrigues
Oficial de Justiça

Jônio Lopes Rodrigues
Oficial de Justiça Federal
TRT - 24ª Região



Assinado eletronicamente por: JONIO LOPES RODRIGUES - Juntado em: 24/08/2024 10:33:28 - a870b5f
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/24082410301343300000026805661?instancia=1>
Número do processo: 0025957-12.2014.5.24.0004
Número do documento: 24082410301343300000026805661

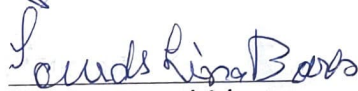
AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mãos da Sra. Lourdes Lina Barbosa, viúva, RG 933731 MS, CPF 007.354.441-88, Filiação Adolfo Ribeiro da Costa e Arlinda Pereira da Silva, residente à Rua Clineu da Costa, 348, Jardim Leblon, nesta Comarca, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem a autorização do MM. Juiz Presidente, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o depositário.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2025


Juliana Gomes de Lima
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

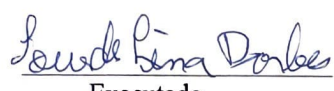

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que intimei o executado da penhora e avaliação referida no Auto em anexo, bem assim de que tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo recebido a contrafé.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2025


Juliana Gomes de Lima
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal


Executado



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
1ed3b26	10/07/2025 12:56	Auto de depósito Lourdes Lina Barbosa	Documento Diverso